

EDITAL Nº 16/2024/DSI/PROEN-IFAL
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE INGRESSOS – DSI / DEGRAD – DEPARTAMENTO DE GRADUAÇÃO
INGRESSO POR EQUIVALÊNCIA – 2024.1 - CURSO PRESENCIAL DE GRADUAÇÃO
EXAME DE SELEÇÃO 2024.1.36
CAMPUS PENEDO (RETIFICADO)
04/04/2024)

O Reitor, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas para ingresso de estudantes no Curso Superior do Ifal Campus Penedo, por **EQUIVALÊNCIA** a partir do **2º semestre da matriz curricular do curso escolhido, semestre letivo 2024.1.**

I. VAGAS

1.1 - As vagas ofertadas para ingresso estão distribuídas conforme quadro abaixo:

Curso	Turno	Nº de Vagas
Química Industrial Bacharelado	Noturno	10
Total		10

II. DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1 - Requisitos obrigatórios para inscrição de candidatos por **EQUIVALÊNCIA**:

- a. Diploma de curso superior reconhecido pelo MEC ou revalidado no Brasil;
- b. Histórico escolar de conclusão de curso de graduação;
- c. Ter cursado o mesmo curso ou curso de área afim (Anexo I), autorizado pelo MEC;
- d. Ser fluente em Língua Portuguesa (apenas para estrangeiros);
- e. Ter Passaporte com visto de permanência (apenas para estrangeiros).

2.2 - **Não serão aceitas as inscrições dos candidatos que:**

- a. Sejam provenientes de cursos não autorizados ou não reconhecidos;
- b. Não estiverem devidamente vinculados na instituição de origem, quando se tratar de Solicitação por Transferência;
- c. Estiverem em situação de abandono ou desistência na instituição de origem, quando se tratar de Solicitação por Transferência;
- d. Realizarem inscrição em curso não ofertado por este Edital;
- e. Não ter o curso de área afim quando se tratar de solicitação de Equivalência;
- f. Deixarem de apresentar a documentação exigida ou não atender às exigências deste Edital.

III. CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
1. Período de inscrição:	19/03/2024 a 23/03/2024
2. Análise dos requerimentos:	24/03/2024 a 26/03/2024

3. Resultado preliminar:	27/03/2024
4. Interposição de recurso:	28/03/2024 a 29/03/2024
5. Análise do recurso:	30/03/2024 a 01/04/2024
6. Resultado final:	02/04/2024
7. Período de matrícula online:	08/04/2024 a 12/04/2024

3.1 As inscrições no Exame de Seleção serão realizadas pela Internet.

3.2 Para os/as candidatos/as realizarem sua inscrição, deverão seguir as seguintes orientações:

Etapa 1 - INSCRIÇÃO ONLINE: CADASTRO DE DADOS PESSOAIS

- Acessar o sistema de inscrição no endereço eletrônico: <https://exame.ifal.edu.br>;

3.2.1 - No primeiro acesso, preencher o Cadastro (dados pessoais) e inserir documentos conforme a vaga que constam no item 1.1 deste Edital.

Etapa 2 - INSCRIÇÃO ONLINE: CONCLUSÃO

3.2.2 - Lembre-se: é de total responsabilidade do/a candidato/a o preenchimento correto de todo o cadastro (ETAPA 1), concluindo a inscrição online e verificando todos os dados para possíveis correções até o último dia de inscrições, às 23h59min.

3.3 **INGRESSO POR EQUIVALÊNCIA:** No ato da inscrição *online*, o/a candidato/a deverá anexar uma cópia digital dos seguintes documentos:

- Diploma de curso superior reconhecido pelo MEC, ou revalidado no Brasil (frente e verso);
- Histórico Escolar do curso de graduação;
- Documento Oficial com foto;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Proficiência em língua portuguesa, outorgado pelo MEC (apenas para estrangeiros);
- Passaporte com visto de permanência (apenas para estrangeiros).

3.5. Os documentos comprobatórios citados no item 3.3 deverão, obrigatoriamente, serem anexados na tela prevista do sistema, sob pena de **INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO**, pela falta ou erro na inserção do local.

Obs.: Cada documento anexo poderá ter no máximo 10 MB, em formatos PDF/JPEG/JPG/TIFF/PNG.

3.5.1 - Também serão INDEFERIDAS as inscrições que apresentarem documento(s):

- Sem o nome do/a candidato/a;
- Com divergência na identificação do/a candidato/a (nome na inscrição divergente do constante nos documentos anexados);
- Ilegível (de difícil leitura, que não se pode ler com clareza);
- Sem a visualização completa (sem estar digitalizado na integralidade).

Obs.: O/a candidato/a que apresentar documentos falsos ou adulterados terá **INDEFERIDA** a sua inscrição e todos os atos dela decorrentes, tendo sua documentação encaminhada à **POLÍCIA FEDERAL**.

3.6 - Durante o período de inscrições, compete exclusivamente ao/à candidato/a acompanhar o status de sua inscrição, no menu **MINHAS INSCRIÇÕES**, e no caso de **INDEFERIMENTO**, ele poderá excluir a inscrição atual e realizar uma nova inscrição com os dados corretos.

3.7 - Não serão permitidas quaisquer alterações na inscrição Inconsistência. Caso o/a candidato/a queira concorrer a outro curso no mesmo campus ou alterar algum documento anteriormente anexado, terá que excluir a inscrição atual e realizar uma nova inscrição, até o último dia das inscrições às **23h59min**.

3.7.1 - No cadastro dos dados pessoais, caso o/a candidato/a erre um desses campos: nome, CPF ou data do nascimento, para solicitar a correção deverá encaminhar um e-mail

para dsi.copes@ifal.edu.br.

3.7.2 - Em nenhuma hipótese será aceita inscrição condicional nem por correspondência.

3.8 - A inscrição do/a candidato/a implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais Instrumentos reguladores, dos quais o/a candidato/a não poderá alegar desconhecimento.

3.9 - O recebimento da documentação exigida na inscrição pelo Ifal, não implica na obrigatoriedade da aceitação de aprovação do/a candidato/a neste processo seletivo.

IV. DA SELEÇÃO

4.1 - A seleção dos candidatos será realizada pela **COORDENAÇÃO DO CURSO** pretendido pelo requerente, através da Comissão de Análise, em duas etapas:

- a. Análise documental, que consiste na verificação do atendimento às exigências do presente Edital e na verificação da integridade/validade dos documentos apensos ao formulário de inscrição;
- b. Análise do Histórico Escolar da Graduação.

4.2 - Todos os candidatos selecionados na 1ª etapa (análise documental) serão submetidos à análise do histórico escolar, considerando os seguintes aspectos por ordem de prioridade:

- a. Maior equivalência curricular de conteúdos com o curso pretendido;
- b. Ser oriundo de Instituição Pública;
- c. Menor número de reprovação em disciplinas no curso de origem.

4.3 - Havendo empate entre os candidatos, serão considerados os seguintes critérios, por ordem de prioridade:

- a. Maior coeficiente de rendimento escolar;
- b. Maior idade.

4.3.1. - Caso o Histórico Escolar do candidato não explicita o coeficiente de rendimento escolar, será aplicado, para o cálculo, o princípio de média ponderada pela carga horária dos resultados obtidos entre os componentes curriculares cursados. Em caso de avaliação por conceito será utilizada a tabela de conversão fornecida pela Instituição de origem.

4.4 - Caso não ocorra o preenchimento das vagas em uma das modalidades, estas poderão ser disponibilizadas para outra modalidade de ingresso.

V. DOS RESULTADOS

5.1 - O resultado final será divulgado nas datas previstas no cronograma (ITEM III), no site do *Campus* e através da internet no endereço eletrônico exame.ifal.edu.br

5.1.1 - Caberá à coordenação do curso enviar o quadro de resultado final à DE/Direção do Campus que encaminhará à Pró-Reitoria de Ensino para divulgação do resultado da seleção final.

5.2 - A documentação das inscrições deferidas e indeferidas será deletada após 5 dias úteis.

VI. DA MATRÍCULA ONLINE

A matrícula no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas será realizada a partir das seguintes etapas:

1ª **ETAPA**: Matrícula online (realizada pelos/as candidatos/as);

2ª **ETAPA**: Análise da solicitação da matrícula online (realizada pela Coordenação de Registro Acadêmico e Coordenação de Apoio Acadêmico do Campus);

3ª **ETAPA**: Resultado Preliminar da Análise da matrícula online (publicado no endereço eletrônico do campus);

4ª **ETAPA**: Recurso ao Resultado Preliminar da Análise da matrícula online (realizada pelos/as candidatos/as);

5ª **ETAPA**: Resultado Final da Análise da matrícula online (publicado no endereço eletrônico do campus).

VII. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA

- 7.1 O candidato selecionado para matrícula por **EQUIVALÊNCIA** deverá anexar no sistema de matrícula, na data prevista no item III – Cronograma, para efetivar a matrícula no semestre letivo - 2024.1, a seguinte documentação em cores:
- a. Original do documento de identidade, a saber, RG;
 - b. Original do título de eleitor, quando maior de 18 anos;
 - c. Original do documento que comprove a regularidade de sua situação militar, para os maiores de 18 anos do sexo masculino;
 - d. 01 (uma) foto 3x4, de frente, recente;
 - e. Original do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 - f. Original do comprovante de residência;
 - g. Original do diploma de conclusão de curso superior reconhecido pelo MEC, frente e verso;
 - h. Original do Histórico Escolar, com carga horária dos componentes curriculares cursados, notas ou menções que conste o número da autorização de funcionamento e o número da portaria de reconhecimento do curso pelo MEC.
 - i. Original do Histórico Escolar do ensino médio.
- 7.2 - O candidato classificado que deixar de enviar a documentação exigida na matrícula obrigatória perderá, automaticamente, sua vaga na Instituição, ficando facultada ao IFAL a convocação de outro candidato para o preenchimento dessa vaga, observando rigorosamente a ordem de classificação.
- 7.3 - Havendo necessidade de nova convocação, para o preenchimento de vagas ociosas, essa se dará com a publicação no mural interno nos *Campus* do Ifal e no endereço eletrônico do Ifal www.ifal.edu.br.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 - Serão aceitos recursos no prazo estipulado no cronograma.
- 8.1.1 O recurso deverá ser formulado no espaço destinado a esse fim no site exame.ifal.edu.br.
- 8.1.2. Os recursos deverão ser apreciados no período indicado no cronograma.
- 8.2 - A realização da matrícula implica na aceitação das normas internas do Ifal, dos horários e dias de funcionamento do curso, bem como das adequações necessárias, de acordo com o Projeto Pedagógico do respectivo Curso.
- 8.3 - O Ifal se reserva o direito de ofertar aulas aos sábados/domingos ou em outros turnos de acordo com as suas necessidades administrativas e/ou pedagógicas.
- 8.4 - Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino.

Penedo, 18 de março de 2024.

Carlos Guedes de Lacerda
Reitor

ANEXO I - ÁREAS AFINS

TECNOLÓGICO EM ALIMENTOS

Bacharelados em: Engenharia de Alimentos, Ciência de Alimentos, Química de Alimentos, Nutrição, Agronomia, Farmácia.

Licenciaturas em: Química, Física, Biologia.

TECNOLÓGICO EM GESTÃO EM TURISMO

Bacharelados em: Administração, Turismo, Gestão Ambiental, Contabilidade, Direito. Tecnológicos em: Gestão de Hotelaria

TECNOLÓGICO EM DESIGN DE INTERIORES

Bacharelado em Engenharia Cvl, Arquiteura e Design de Interiores

TECNOLÓGICO EM HOTELARIA

Bacharelados em: Administração, Turismo, Gestão Ambiental, Contabilidade, Direito. Tecnológicos em: Gestão de Turismo.

BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL

Bacharelados na área da Construção Civil Tecnológico em Construção Civil

BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Bacharelados em: Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Engenharia de Software, Análise de Sistemas, Inteligência Artificial, Engenharia Elétrica/Eletrônica.

Tecnológicos em: Tecnologia da Informação, Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia de Software, Redes de Computadores.

Licenciatura em: Ciência da Computação

LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Bacharelados em: Agronomia; Biologia; Biomedicina; Biotecnologia; Ciências Agrárias e do Ambiente; Ciências Ambientais; Ciências da Natureza; Ciências; Ecologia; Educação Física; Engenharia Florestal; Farmácia; Fisioterapia; Fonoaudiologia; Gestão Ambiental; Nutrição; Odontologia; Medicina; Medicina Veterinária; Psicologia; Tecnologia Ambiental; Oceanografia; Zootecnia.

Licenciaturas em: Química; Física; Educação de Ciências Naturais.

LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS

Bacharelado: Letras-Português, Letras, Pedagogia; Tradução em Letras Licenciatura em: todos os cursos Tecnológicos na área de Linguagens.

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

Bacharelados em: Matemática; Química; Física; Estatística; Informática; Ciência da Computação, Sistemas de Informação; Agronomia; Engenharias; Administração; Ciências Contábeis; Ciências Econômicas; Economia; Geologia; Matemática Computacional; Zootecnia.

Licenciaturas em: todos os cursos

LICENCIATURA EM FÍSICA

Bacharelados em: Matemática; Química; Física; Estatística; Informática; Ciência da Computação, Sistemas de Informação; Agronomia; Engenharias; Administração; Ciências Contábeis; Ciências Econômicas; Economia; Geologia; Matemática Computacional; Zootecnia.

Licenciaturas em: todos os cursos.

LICENCIATURA EM QUÍMICA

Bacharelados em: Matemática; Química; Física; Estatística; Informática; Ciência da Computação, Sistemas de Informação; Agronomia; Engenharias; Administração; Ciências Contábeis; Ciências Econômicas; Economia; Geologia; Matemática Computacional; Zootecnia.

Licenciaturas em: todos os cursos.